



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO N.º 070/2003
Palmas, 21 de agosto de 2003.

**Dispõe sobre Projetos para
celebração de convênio com o
Ministério da Saúde.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária no dia 21 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Reforma do Pronto Atendimento do Município de São Valério da Natividade-TO, conforme segue:

Valor do Concedente.....	R\$ 34.065,00
Contrapartida.....	R\$ 3.785,00
TOTAL.....	R\$ 37.850,00


HENRIQUE B. FURTADO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite